

Deliberações da Reunião de Câmara de 28 de abril de 2021

Gabinete do Presidente

. Aprovado o protocolo a estabelecer entre o Município, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho da Moita. Este protocolo vem definir as condições de contratação e funcionamento de uma Equipa de Intervenção Permanente constituída por cinco bombeiros em regime de permanência para assegurar as missões de socorro.

Departamento de Administração e Recursos Humanos

. Aprovada a 4ª alteração ao Orçamento e GOP.

. Aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, a exclusão de todas as propostas, decisão de NÃO adjudicação e revogação da decisão de contratar referente à proposta “Aquisição de Almoços com Confeção Local, de Almoços com Confeção Externa Transportados a Quente e de Lanches, a Fornecer às Crianças que Frequentam os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que Frequentam os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Município da Moita”.

. Deliberada a “Aquisição de Almoços com Confeção Local, de Almoços com Confeção Externa Transportados a Quente e de Lanches, a Fornecer às Crianças que Frequentam os Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que Frequentam os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Município da Moita”, designadamente:

- Abertura de Procedimento;
- Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar;
- Escolha do procedimento de formação do contrato;
- Aprovação das peças do procedimento;
- Designação do júri do procedimento;
- Designação do gestor do contrato;
- Adjudicação por lotes;
- Preço base;
- Cabimentação.

Departamento de Assuntos Sociais e Cultura

. Deliberado o valor de inscrição para participação no Projeto Férias Jovens 2021.

. Deliberada a Pronúncia sobre Projeto de Concretização de Descentralização de Competências no Domínio da Ação Social nos Termos do nº2 do artº 16º do Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto. A Câmara Municipal da Moita reforça a recusa, para 2021, da transferência de competências nesta área e manifesta a sua discordância sobre o teor do projeto de mapa, enviado pelo Governo, que contém os elementos financeiros, bem como os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e o número de processos familiares em acompanhamento no Município.

. Deliberada a celebração de Contrato-programa 2021 com Instituições Sociais do Concelho – Revisão, designadamente entre o Município da Moita e a Fundação Santa Rafaela Maria, no valor de 31.034,30 euros.

. Deliberada a celebração do Contrato-Programa 2021 com Associação do Concelho, designadamente entre o Município da Moita e a União Desportiva e Cultural Banheirense, no valor de 4.889,25 euros.

Divisão de Desenvolvimento Económico

. Aprovada a atribuição a Título Provisório da Banca nº 43 com a Atividade de Diversos, sita no Mercado Municipal da Moita.

. Aprovada a Renúncia Voluntária do Espaço de Venda nº 64, com a Atividade de Roupas, na Feira Mensal do Concelho da Moita.

SAUDAÇÃO - 25 DE ABRIL

47 anos passados do 25 de Abril de 1974, importa reafirmar a importância daquela madrugada, nas palavras da poetisa Sophia de Mello Breyner, o “dia inicial inteiro e limpo/ Onde emergimos da noite e do silêncio”.

Importa fazê-lo sem medo da repetição, porque quando o não fizermos virá o esquecimento e, esse, é o caminho do fim dos sonhos de quem soube interpretar o profundo desejo de mudança e agiu. Esquecer é a via mais rápida para o regresso da noite e do silêncio afastados com a Revolução dos Cravos.

A situação de saúde pública que vivemos criou as condições para alguns clamarem contra as comemorações populares, com os estafados argumentos do medo. Os mesmos que procuram, ano após ano, desvalorizar o carácter popular destas comemorações, torná-las num mero protocolo evocativo. Esses são os que procuram acabar com a memória de Abril, sabendo bem que no dia em que o conseguirem, se podem novamente banquetear com a miséria e exploração e recuperar o pedestal de que os militares de Abril e o povo português os quiseram apelar.

Comemorar Abril é, assim, nos dias de hoje, mais importante do que nunca. Quando as sombras do autoritarismo e do fascismo se vão fazendo notar, pairando novamente sobre os povos, o exemplo libertador do 25 de Abril tem de ser inspirador para a resistência e luta contra tão tenebrosas intenções. Importa, hoje mais do que ontem, defender e cumprir Abril, e tal faz-se exercendo os direitos e conquistas que são fruto daquela madrugada libertadora.

Do Serviço Nacional de Saúde, tão fundamental que tem sido no combate à pandemia, ao Poder Local Democrático, passando pela participação popular, pela liberdade de expressão, pela fruição cultural, até à igualdade entre homens e mulheres, ao acesso à justiça, à escola pública, aos direitos laborais ou a uma resposta condigna às necessidades básicas, como a habitação ou a alimentação, muitas são as conquistas alcançadas. Umas mais concretizadas, outras mais proclamadas, mas assentes num quadro constitucional que garante um amplo leque de direitos, liberdades e garantias.

Mais do que um dia, são as conquistas da Revolução, que se comemoram. O povo português e o povo da nossa terra têm sabido caminhar, de forma tão firme e compassada quanto a Grândola do Zeca, na afirmação da sua recusa em deixar pisar os vampiros do fascismo, que souberam, aliados aos capitães, espantar há 47 anos atrás.

Na Moita, concelho de Abril, foi mais uma vez comemorada a Revolução, com a ampla e expressiva participação do povo, dos seus representantes, das associações e das instituições, fazendo na rua – mesmo no ano que vivemos – a Festa da Liberdade. E fê-lo com profunda consciência e responsabilidade, tanto do que estava em causa em termos de saúde e, por isso,

protegendo-se e cumprindo as regras de higienização e distanciamento, como do que estava em causa se não o comemorasse. Foi, pois um exemplo de civismo que importa saudar e destacar.

Findo Abril, chega o primeiro de Maio, a festa dos Trabalhadores, também ela conquista e expressão maior da liberdade alcançada. Tal como o 25 de Abril, o Primeiro de Maio será mais uma extraordinária jornada de afirmação contra o medo e o obscurantismo, e os trabalhadores do concelho da Moita saberão, mais uma vez, fazer ouvir a sua voz e erguerão as suas bandeiras pelo direito ao trabalho e ao trabalho com direitos – uma luta inseparável da luta secular dos povos contra a exploração e a opressão.

Assim, a Câmara Municipal da Moita, reunida no dia 28 de Abril de 2021 delibera saudar:

- todos aqueles que, ao longo de 48 anos combateram o fascismo- homens e mulheres com uma coragem ímpar que, mesmo nas mais duras condições, mesmo perseguidos, presos e torturados nunca desistiram;

- os Militares de Abril que, no Movimento dos Capitães, sabendo interpretar os mais profundos sentimentos do povo português, derrubaram o fascismo e nos devolveram a liberdade;
- todos os que se mobilizam, hoje, para lutar pela democracia e pela liberdade e que saíram à rua para o manifestar, participando nas comemorações populares do 25 de Abril;

- Os trabalhadores portugueses que, no seu dia, primeiro de Maio, sairão à rua, nas manifestações que decorrerão por todo o país, na exigência e luta pelo direito ao trabalho e pelos seus direitos conquistados, hoje, mais do que nunca ameaçados e postos em causa.

(aprovada por unanimidade)

MOÇÃO - ESPAÇO DO CIDADÃO

Os Espaços Cidadão são pontos de atendimento que reúnem serviços de diferentes entidades num único balcão. Nos Espaços Cidadão, os munícipes têm acesso a inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de claro interesse público.

Em complemento, constituem-se um meio privilegiado de conciliar o digital com o acesso universal aos serviços públicos, permitindo um atendimento digital assistido, realizado presencialmente por trabalhadores formados e credenciados para o efeito.

A existência destes balcões é o garante da proximidade dos serviços do Estado às populações, pelo que vão surgindo cada vez mais nas autarquias.

Desta forma, os serviços públicos chegam a cada vez mais pessoas e, em simultâneo, mais cidadãos e cidadãs que podem ser também capacitados para a utilização do digital, aprendendo através desta experiência de utilização mediada. Este modelo permite, assim, servir melhor o cidadão, de forma mais rápida e próxima, promovendo a literacia digital por via do apoio assistido na prestação dos serviços públicos digitais.

Nestes balcões, os cidadãos podem, por exemplo, tratar da sua carta de condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do cartão de cidadão, solicitar o cartão europeu de seguro de doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros. Os Espaços Cidadão disponibilizam aproximadamente 200 serviços públicos, um leque de serviços ao qual, a todo o momento, poderão ser acrescentadas novas funcionalidades ou novos serviços.

No concelho da Moita, existem 2 espaços cidadão, um na freguesia da Moita e outro na freguesia da Baixa da Banheira.

Assim sendo, vêm os vereadores do partido socialista defender que:

1. Sejam iniciadas as negociações com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa para a criação de um espaço de cidadão na Freguesia de Alhos Vedros, junto do balcão do Município, de forma a se potenciar as valias de um único espaço para vários serviços do Estado, asseguradas por aquela entidade as devidas condições e contrapartidas;
2. No âmbito dessa negociação, se estude a possibilidade de abrir espaços do cidadão em outras localidades do Concelho da Moita.

(aprovada por maioria)

MOÇÃO – IMPLEMENTAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL “AUTOMÁTICO”

O Decreto-Lei n.º 147/2017 de 5 de dezembro, veio estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento).

O mesmo documento contempla a possibilidade de adesão ao Tarifário Social "automático" em conformidade com a mencionada legislação.

A adesão ao Tarifário Social "automático" já foi debatida em sede de Assembleia Municipal e, embora tenha sido aprovada por esta a Recomendação para a sua aplicação, a verdade é que passado todo este tempo, e apesar de tudo o que já foi dito em Reunião de Câmara, nada avançou.

A realidade com a qual nos confrontamos atualmente vem deixar à vista de todos o quão importante seria ter este sistema já em vigor, pois permitiria dar uma resposta rápida e atempada a quem deste apoio mais necessita, sem a burocracia que na prática nada mais é que uma barreira ao acesso a este apoio.

Isto tendo em conta que face à atual situação de Pandemia por COVID 19 e dadas as repercussões económicas da mesma no dia-a-dia das famílias, este alargamento extraordinário do número de beneficiários faz todo o sentido.

Lembrar que esta legislação é complementada pela Recomendação ERSAR 02/2018 (tarifários sociais para os utilizadores domésticos dos serviços de águas e resíduos), onde é esclarecido que este regime também é aplicável aos serviços dos resíduos.

Assim os vereadores eleitos pelo PS defendem que:

1. Se aplique a medida após a realização de um estudo económico aos impactos sociais e financeiros da aplicação deste tipo de Tarifário, com base nos valores dados pela DGAL para o ano de 2022, cumprindo com o ponto 3.4 da Recomendação ERSAR 02/2018.

(aprovada por unanimidade)